



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2197 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA NO
BAIRRO CANTO DA SAUDADE.**

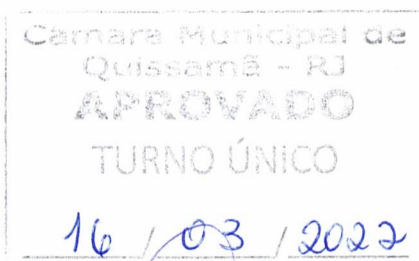
A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Excelentíssima Prefeita, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua ARI PAULO SIQUEIRA, a Rua Projetada 02, da área desmembrada 03, que se inicia na Rua Projetada e seu Prolongamento Rua A e finda-se na Área Desmembrada 4, localizado no Bairro Canto da Saudade.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 20 de Abril de 2022.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita




Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 21 / 04 / 2022

Edição: 1863


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207